

Publicado no DJE
24/04/18
Pág. 03



GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 98/2018 – GP

Revoga a Portaria n.º 227/2015-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3371/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 227/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 21/07/2015, que adotou as Portarias CNJ n.ºs 192 e 195/2014 e Instrução Normativa CNJ n.º 20/2009 para regulamentar a gratificação por encargo de curso ou concurso em capacitação por instrutoria interna, em virtude da publicação da Resolução TSE nº23.545, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta o referido assunto no âmbito da justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2018.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente

